



Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Avenida 14 de Setembro, 887  
CNPJ 27.744.143/0001-64

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 31/05/2021  
*[Assinatura]*  
Responsável

DECRETO Nº 2172, DE 31 MAIO DE 2021.

REVOGA O DECRETO Nº 2154/2021, QUE PRORROGOU O PROCESSO SELETIVO 05.2019/2020 PARA O CARGO DE MÉDICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc.I, alínea "h" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que o processo seletivo 005.2019/2020 foi prorrogado por meio do Decreto nº2154/2021;

Considerando, que foi realizado um novo processo seletivo para fins de contratação de médicos havendo aprovação dos candidatos;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº2154 de 27 de abril de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte um).

*[Assinatura]*  
**EDIMILSON SANTO ELIZIARIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

*[Assinatura]*  
**SIMONE CESCONETTO MARSÁGLIA GIUBERTI**  
Secretária Municipal de Administração

